



Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000

CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

LEI Nº 1.182, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública o Grupo Teatral Coração de Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN,

no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o GRUPO TEATRAL CORAÇÃO DE JESUS, que fica situada na Rua Libanês, 110, Bairro Novo Amarante, CEP 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN, fundada em 30 de maio de 1998, com sede e em funcionamento neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de novembro de 2009

188º da Independência e 121º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN